

PORTARIA COREN-PE Nº 0346/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0328/2022 excluindo e adicionando membros e troca de motorista na Semana da Enfermagem da FIC Técnico, em Garanhuns-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0094/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 328/2022 excluindo o conselheiro tesoureiro Dr. José Almir Alves da Silva, o assessor de imprensa Manoel Messias da Silva Filho, incluindo a colaboradora Sra. Maria José de Moura para participar da Semana da Enfermagem da FIC Técnico, em Garanhuns-PE no dia 20/05/2022, passando esta a ser composta conforme descrição:

- Gardênia Silva – chefe do Setor de Compras e Contratações;
- Maria José de Moura – Colaboradora;

Art. 2º – Substituir o motorista Paulo Roberto da Silva pelo motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzi-las no mesmo período.

PORTARIA COREN-PE Nº 0346/2022

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária